

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 29/09/2023, conf. Decreto 355/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 13 de Julho de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR Nº A.I	DECISÃO CONSEMA	ADM./ACÓRDÃO	VALOR R\$
BOM FUTURO TRANSPORTES EIRELI	29.060.510/0001-36	169137D	DECISÃO 6128/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	16.110,00
NEI ARANTES DE SOUZA	535.490.902-34	20203157	DECISÃO 48/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	25.000,00
RVR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	14.394.085/0001-44	21203923	DECISÃO 3696/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	14.472,90
VALDIVINO AMARAL DE OLIVEIRA	143.375.681-15	210433905	DECISÃO 2130/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	342.100,00
VALDIR DIAS DA SILVA	469.150.871-68	20043367	DECISÃO 4175/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	30.100,00
EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME	12.029.861/0001-81	155089	DECISÃO 4621/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	11.780,19
BENITO FORTUNA	340.383.371-20	21173049	DECISÃO 4235/SGPA/SEMA/2022	ADMINISTRATIVA	199.400,00

BORTOLOTTI CORRETORA DE GADO EIRELLI	22.333.536/0001-61	-	121765	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	5.000,00
				3734/SGPA/SEMA/2022		
ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO	17.335.848/0001-74	-	193118E	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	250.000,00
				4508/SGPA/SEMA/2022		
PEDRO ALVES CAMPOS	022.688.151-29	-	155653	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	2.240,00
				3359/SGPA/SEMA/2021		
ALINE CENTENARO	812.904.200-25	-	20163022	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	5.000,00
				4655/SGPA/SEMA/2022		
ENSERCON ENGENHARIA LTDA	15.361.439/0001-17	-	20013004	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	1.500,00
				2.161/SGPA/SEMA/2022		
F.L . INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	26.264.561/0001-91	-	20043051	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	3.572.496,48
				1055/SGPA/SEMA/2021		
SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA	481.819.001-20	-	212031153	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	10.654,85
				3813/SGPA/SEMA/2022		
ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	-	0120G	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	910.113,50
				5230/SGPA/SEMA/2020		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 960ddb79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)